



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº 037/2026

Assunto: Cumprimento da Lei Municipal nº 2.882 de 05/06/2018.

Excelentíssimo Senhor
Wellington Francelli Estevão Rodrigues Roque
Prefeito Municipal
Arcos – MG

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no Art. 139, inciso VII do Regimento Interno da Câmara, vem requerer de Vossa Excelência que, por meio das Secretarias Municipais competentes, tomem as providências necessárias para viabilizar o efetivo cumprimento da Lei Municipal nº 2.882 de 05/06/2018 que DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO, DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, em especial com relação a elaboração e instituição do regimento interno da JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infração, conforme preceituado pelo art. 15 da citada lei:

“Art. 15. O Regimento Interno da JARI será aprovado por ato do Executivo. “

Sendo assim, aguardo a análise e resposta deste pedido em tempo hábil, conforme assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011 e Lei Municipal nº 2.888/2018). Termos em que pede e aguarda deferimento.

Arcos, 20 de fevereiro de 2026.

ALEX GRACIERES RIBEIRO – “DIDIER”
Vereador